

# A condição de trabalho e a contribuição possível dos Institutos Federais para os trabalhadores/as brasileiros/as

Liamara Teresinha Fornari<sup>1</sup>

## Congresso Internacional Pedagogia 2021

10. A formação técnico-profissional e laboral de qualidade. Sua contribuição para o desenvolvimento sócio econômico dos países.

### Resumo

As condições de trabalho são determinantes da condição de vida da classe trabalhadora. O processo educativo desempenha um papel central nesse sentido, pois pode reiterar a lógica de exploração do capital, assim como pode ser um elemento a instrumentalizar a os trabalhadores e trabalhadoras para superar essa lógica. De natureza teórica esse trabalho tem como objetivo apresentar um pouco da caracterização atual das condições de trabalho no Brasil e indicar a potencialidade dos Institutos Federais, responsáveis por parte significativa da formação técnica profissional brasileira. A conclusão é de que se faz necessário tomar consciência da realidade que nos cerca, do processo histórico que nos faz chegar a ela. E essa tomada de consciência é necessária inclusive entre os que atuam dentro dos Institutos Federais. Por estarem em disputa no jogo de forças que caracteriza a divisão de classe do sistema atual os Institutos Federais, personificado em servidores públicos: técnicos e professores, precisam tomar posição, e o estudo aqui indica que essa posição deve ser a de atender os interesses da classe trabalhadora, para que sejam efetivamente uma possibilidade emancipatória. A concretização dessa potencialidade tem seus indicativos na constituição teórica e prática do ensino médio integrado nesses espaços de formação.

**Palavras-chave:** Institutos Federais, trabalho, educação profissional.

### Introdução

No Brasil, em 2008 foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia tendo como finalidade a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

---

<sup>1</sup> Professora de Sociologia no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia no ensino médio técnico e ensino superior. Mestre e doutora em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: liamara.fornari@ifc.edu.br.

orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica; qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino; desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Assim, a finalidade dessas instituições fez reacender a perspectiva de construção de um processo educativo direcionado aos interesses da classe trabalhadora e quiçá um processo de transformação social mais profundo. Ocorre que o movimento histórico faz com que hoje essa institucionalidade esteja em risco.

E esse risco é colocado pela intenção da burguesia de cada vez mais potencializar a exploração da classe trabalhadora. Essa intenção se expressa pelo governo atual que atua para legislar contra os trabalhadores e trabalhadoras e pela intensificação da precarização nas relações de trabalho.

Diante de um cenário que, pelo desenvolvimento tecnológico, potencializa o processo exploratório da classe trabalhadora qual o papel a ser desempenhado pelos Institutos Federais? Aqui buscamos responder a essa pergunta dividindo o texto em três partes além desta introdução. Na primeira é elaborada uma síntese da condição de trabalho vivenciada e que tem se constituído para um futuro próximo no Brasil. Na sequência é feita uma reflexão sobre o papel dos Institutos Federais nesse contexto. E a indicação de que o ensino médio integrado tem se apresentado como uma forma de organização do ensino muito importante e pertinente para tencionar os Institutos Federais no sentido de atender aos interesses da classe trabalhadora.

Nas considerações finais aponta-se para o quanto o ensino médio integrado é importante, uma vez que propicia uma formação com sentido de completude, fundamental para que os estudantes tenham capacidade e autonomia para compreensão dos processos técnicos científicos e análise da realidade social vivida. Contudo, indica-se que aqueles e aquelas que atuam nessas instituições também precisam ter desenvolvida a consciência

desse processo e do papel que os Institutos Federais desempenham na educação e realidade social brasileira.

## **A condição de trabalho atual no Brasil**

O contexto atual requer que se analise as relações de trabalho atuais considerando principalmente o significado do trabalho digital, da chamada indústria 4.0 e do que autores como Ricardo Antunes tem chamado de uberização do trabalho. E para início de reflexão é preciso pensar na pergunta colocada por Antunes (2020): o que explica em pleno capitalismo do século 21, com uma tecnologia informacional digital tão intensamente desenvolvida, que não para de expandir, estejamos convivendo com práticas pretéritas de exploração do trabalho que lembram o início da revolução industrial de duzentos anos atrás?

Importante destacar que nesse período pretérito a condição de trabalho de homens, especialmente mulheres e crianças se caracterizava por jornadas de trabalho de 14, 16 até 18 horas. Sem garantia de direitos básicos que permitissem a reprodução da própria vida dos trabalhadores e suas famílias. Essas condições são retratadas pela literatura como, por exemplo, no livro *Os Miseráveis* de Vitor Hugo.

Passados mais ou menos dois séculos como explicar que em plena era do mundo informacional, da internet, dos algoritmos, da inteligência artificial, impressão 3D, internet 5G e de tanto desenvolvimento se conseguiu um retrocesso tão grande nas relações de trabalho? A disputa das grandes empresas em torno do desenvolvimento de todas essas tecnologias faz com que se tenha jornadas de trabalho com ritmo extenuantes e a absoluta ausência de direitos do trabalho.

Esse elemento somado a todos o que Marx e outros autores descreveram sobre a dinâmica de exploração do sistema socio metabólico do capital coloca uma situação em que os trabalhadores e trabalhadoras estejam como na época da escravidão, ou no dizer de Antunes (2020), como na época de Manchester na Inglaterra, num contexto pré revolução industrial.

É importante observar que foi da luta da classe trabalhadora, durante a revolução industrial, que a legislação social protetora foi conquistada. A depender do patronato, da perspectiva do capital o melhor dos mundos seria o de ter uma massa de escravos ou de cervos sem nenhum direito para poderem ser explorados de modo ilimitado. Mas com isso se evidencia a grande contradição mesmo do capital, apontada por Marx no Manifesto, de

que a burguesia produz seus próprios coveiros. Uma vez que a condição de escravo ou servo não permite que o trabalhador também desempenhe seu papel de consumidor.

A tragédia colocada é que na atualidade, ao se pensar na dimensão do trabalho socialmente necessário, coletivo, poderia se trabalhar três horas por dia, em quatro dias da semana. No entanto, o que se tem é uma realidade onde uma massa imensa de trabalhadores e trabalhadoras mais ou menos qualificados se encontram cada vez mais na informalidade e conseqüente necessidade de trabalhar cada vez por mais tempo no dia e na vida.

A precarização, a informalidade, a intermitência, a uberização do trabalho é atualmente a principal artimanha utilizada pela burguesia. Segundo Antunes (2020) o que se vive é um verdadeiro frankstein social criado pelas plataformas digitais e pelas grandes corporações que não param de crescer. É possível citar empresas como a Amazon, Uber, Google, Facebook, 99 etc. que são empresas globais que se expandem. O que todas elas têm em comum é a capacidade de burlar a legislação social protetora do trabalho.

Com isso tudo, o que se percebe é que, segundo Antunes (2020), vive-se hoje em condições similares com o que foi as origens do capitalismo. O que quer dizer que esse capitalismo de plataforma recupera formas pretéritas de exploração do trabalho. Esse processo de retrocesso nas leis trabalhistas só é possível graças a informalidade crescente e exclusão total dos direitos do trabalho.

Essa dimensão precarizada, uberizada, intermitente é mais perceptível em algumas atividades, como as dos entregadores e motoristas por aplicativos, contudo já é algo que está presente em vários setores, tais como bancos, extração mineral, call centers, telemarketing, indústria automotiva e educação. Vive-se um momento em que os capitais aproveitaram a pandemia para aprofundar e agilizar essas relações.

Importante observar que não foi a pandemia que criou essa tragédia no mundo do trabalho, o cenário pandêmico só fez exasperar essa tragédia. Os capitalistas estão utilizando esse momento como uma espécie de laboratório de experimentação e aprimoramento de ferramentas nesse sentido. De tal maneira que se isso tudo for levado ao limite das possibilidades tecnológicas, dentro de alguns anos todos os trabalhadores e trabalhadoras estarão em processo de uberização.

Nesse processo, desaparece, em termos de retórica, o trabalhador e a trabalhadora, ficam os empreendedores de si mesmos que são tão somente prestadores de serviço. Nesse avançar de caracterização do mundo do trabalho é que Antunes (2020) indica a semelhança de condições de trabalho análogas ao que se tinha na primeira revolução

industrial, só que num outro patamar, adentra-se numa nova fase em que o trabalho vivo tende a se reduzir ainda mais se precarizando brutalmente.

Consequência disso é o crescimento de bolsões de sub emprego, desemprego, informalidade, intermitência, o que significa uma subsunção total do trabalho ao capital. No século 18 essa subsunção se dava pela ampliação do maquinário técnico industrial, hoje pelo capital informacional digital que cria um maquinário digital desde as fábricas até os bancos das escolas, no agro negócio, na extração mineral, ou seja, em todos os setores de serviço.

À medida que reduz o trabalho vivo e o espaço produtivo perde-se cada vez mais a noção do trabalho como elemento constituinte da ontologia do ser social. E nesse sentido Marx volta a fazer sentido para análise desse contexto, uma vez que novamente e de forma mais intensa o ser humano se configura como apêndice da máquina. Com cada vez menos controle sobre seu trabalho e sua vida.

Na mesma proporção em que se tem um controle absoluto da riqueza mundial nas mãos de uma minoria da população. Os 2.153 bilionários do mundo têm mais riqueza do que 4,6 bilhões de pessoas – ou cerca de 60% da população mundial. É o que revela o relatório da Oxfam, “Tempo de Cuidar – O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade”<sup>2</sup>. A desigualdade global (e brasileira) está em níveis recordes e o número de bilionários dobrou na última década.

Com efeito, importante observar que o que se aborda aqui é uma das dimensões de um processo mundial que é o de acentuação qualitativa das formas de precarização do trabalho. No livro organização por Antunes (2020) intitulado Uberização, Indústria Digital e Trabalho 4.0 são apresentadas várias investigações que contribuem para a análise da dinâmica global sem deixar de se atentar às configurações da dinâmica local. Assim, se pode perceber que no Brasil as relações de trabalho sempre estiveram atravessadas por uma particular precariedade.

Essa precariedade historicamente foi mais sentida pelas mulheres e negros no mercado de trabalho. Há também uma outra predicação histórico que é caracterizado pela divisão que a classe dominante criou entre urbano e rural. Essa divisão faz com que somente depois da constituição de 1988 que os trabalhadores rurais acessam direitos sociais do trabalho. No Brasil como em outros países da periferia do capitalismo a conquista de direitos não se configurou como nos países europeus que consolidaram o sistema do capital.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/bilionarios-do-mundo-tem-mais-riqueza-do-que-60-da-populacao-mundial/> Acesso em: 12 de janeiro de 2021.

Importante pensar sobre isso uma vez que estamos diante de um retrocesso histórico. E nesse sentido é preciso compreender quais os patamares pré existentes de desenvolvimento do capital na realidade social brasileira. A partir dos anos 80 e 90 são implementados os primeiros projetos de reestruturação do trabalho tendo como polo de irradiação a indústria automobilística. Nesse espaço e contexto vão se configurando formas e relações de trabalho com a jornada flexibilizada com bancos de horas, é transferido para o ambiente de trabalho a lógica concorrencial do mercado mundial através das avaliações de desempenho individuais e coletivas.

A palavra colaborador passa a fazer parte do cotidiano e é a expressão da busca de um apagar da relação antagonista entre capital e trabalho. Portanto, um elemento ideológico. Busca-se com isso adequar as relações de trabalho às necessidades do capital como resposta as crises prolongadas apenas com medidas de precarização também estruturais.

Com efeito, passou-se a acreditar na possibilidade de humanização do trabalho sobre a égide do capital e o resultado desse processo é que a mudanças que aconteceram a partir de então foram tão importantes e significativas que culmina nesse contexto de precarização do trabalho, uberização e intermitência possíveis em todos os setores e níveis de emprego. Por isso é fundamental identificar os traços fundamentais dessa precarização para que se possa pensar num processo educativo desenvolvido nos Institutos Federais, por exemplo, historicamente responsáveis pela educação técnica profissional, no sentido de superar essa lógica.

### **A educação técnica profissional no Institutos Federais de Educação nesse contexto**

As relações de força existentes no mundo do trabalho regido pelo sistema capitalista precisam ser analisadas, como acima foi feito, para que se possa desenvolver as bases científicas e tecnológicas que deem conta da superação dessa lógica. No caso, os Institutos Federais estão no centro da tenção entre capital e trabalho, são um projeto em disputa e nesse sentido o posicionamento aqui é de que devam atender aos interesses da classe trabalhadora.

A perspectiva de educação atualmente desenvolvida dentro dos Institutos Federais está de algum modo ligada as bases da escola unitária gramsciana, em seu caráter de ser uma formação técnica integrada e gratuita. E nesse sentido, carregam a possibilidade de apontarem um caminho para que os trabalhadores e trabalhadoras e as gerações futuras

destes, possam superar num primeiro momento essa lógica de exploração baseada na precarização, uberização e intermitência do trabalho.

Esse primeiro momento pode ser entendido como uma emancipação para a cidadania, necessária para sobrevivência mesmo. E num segundo momento a superação da exploração do capital sobre o trabalho, ou seja, contribuir para uma revolução social. Ocorre que os Institutos Federais são fruto do contexto em que se inserem e a perspectiva da revolução social não está colocada dentro destas instituições. Nem mesmo por aqueles que defendem seu formato mais democrático.

Em termos históricos a formação dos trabalhadores e trabalhadoras na realidade brasileira, isto é, a educação profissional se dá num sentido de inferiorização frente à educação propedêutica fornecida para as elites (Moura, 2007). Portanto, se percebe que sempre esteve em segundo plano, quando esteve na mira dos governantes, e destinada às classes menos favorecidas. Foi desenvolvida muito mais com um caráter assistencialista do que propriamente formativa da classe trabalhadora.

Em termos institucionais foi formalizada em 1909 com a criação de 19 Escolas de Aprendiz e Artífices destinada aos pobres e desvalidos da sorte. O objetivo dessas primeiras instituições foi dar ocupação na execução de atividades manuais para aqueles que eram vistos como um incômodo para a sociedade. Acontecia de forma separada da educação básica, voltada para a capacitação técnica exclusivamente. Está buscava atender apenas a emergente necessidade do desenvolvimento da agricultura e da indústria da época (Moura, 2007).

Assim, se vê nascer a dicotomia entre a educação profissional em contra ponto a educação básica no Brasil, que se perpetua por toda a história da educação. Em termos de história mais recente é possível perceber essa característica educacional cindida também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n. 9.394 de 1996. Segundo Ramos (2009), nesta lei se retira do currículo a categoria trabalho nas suas dimensões teóricas, técnicas e históricas em prol de uma formação genérica, sem relação com o concreto vivido em especial pela classe trabalhadora.

Embora a LDB tenha se constituído num período considerado democrático de direito, ainda assim este marco legal mantém o afastamento da compreensão do mundo do trabalho em sua totalidade através educação básica. A educação profissional aparece na lei como um apêndice, dando a está um caráter de complemento a educação básica. Em 1997 o Decreto 2.208 oficializa essa ideia, separando a formação básica da formação técnica.

Somente em 2004 com o Decreto 5.154 é que se tem a possibilidade de articulação entre a educação profissional e o ensino médio. E é a partir desse marco legal que a rede de educação profissional de estrutura e dentro dela os Institutos Federais, que passa a ter que ofertar educação técnica e profissional preferencialmente integrada a educação básica.

Vale destacar que o caráter dual da educação brasileira reflete as contradições e crises referentes ao modo de produção capitalista. Segundo Antunes (2007), este modo de produção visa assegurar somente a sua autorreprodução. Para o capital não é bom que a escola seja um espaço de esclarecimento sobre as contradições existentes neste sistema. Daí a opção de uma formação genérica que é impetrada pela LDB, que por sua vez possui tão somente um caráter de manutenção do capital com uma caracterização mais democrática, isso em relação ao período anterior de mais ou menos vinte anos de ditadura empresarial militar.

A interiorização e a verticalização do ensino propiciadas pela ampliação da rede federal de educação profissional através dos Institutos Federais, aliada a oferta do ensino médio integrado se constituem como uma grande possibilidade para a classe trabalhadora e seus filhos e filhas (Moura, 2007). A formação integrada, na perspectiva omnilateral tem demonstrado permitir o desenvolvimento das capacidades humana mais próximo da sua totalidade. Também permite uma compreensão crítica da realidade e do mundo do trabalho, essa compreensão, seguida da capacidade analítica carrega o potencial de contribuição efetiva do ensino médio integrado para tencionar essas instituições no sentido de atender as demandas da classe trabalhadora.

Os Institutos Federais por atuarem como veículos de promoção de uma educação integrada, no dizer de Aguiar & Pacheco (2017), pautada na aproximação de estudos teóricos, políticos e tecnológicos, são, hoje no Brasil, o melhor caso educativo para atender as demandas dos trabalhadores e trabalhadoras. E essas demandas são as de superação da sistemática colocada de exploração desse formato de trabalho que Antunes (2020) também chama de trabalho na indústria 4.0 (precarizado, uberizado e intermitente).

A formação integrada permite aos estudantes uma formação de base que lhe dê autonomia para conhecer e analisar o lado obscurecido do trabalho pelos artefatos ideológicos. De posse do conhecimento é possível transformar o trabalho em um elemento que responda a satisfação das necessidades humanas. Uma vez que, segundo Antunes (2007), a compreensão do caráter ontológico do trabalho permite que este seja visto como uma dimensão de realização humana, “[...] atividade vital cheia de sentido, autodeterminada, para além da divisão hierárquica que subordina o trabalho ao capital [...]” (Antunes, 2007, p. 177).



O ensino médio integrado desenvolvido nos Institutos Federais carrega a possibilidade, de uma compreensão do que são as bases científicas e tecnológicas que fundamentam o sistema sócio metabólico do capital. Ao passo que esse conhecimento cria as condições básicas necessárias para desnudar as relações de poder e ideológicas próprias desse sistema.

Ocorre que isso tudo não acontece ao acaso e por força do destino, é preciso que quem atua nos Institutos Federais tenha compreensão do espaço onde estão inseridos e do seu potencial. É importante analisar a conjuntura que está colocada, uma vez que as consequências desse processo também chegarão, no seu sentido negativo, aos trabalhadores dessas instituições.

### **Considerações finais**

O processo de desenvolvimento do capital é permeado pela exploração da classe trabalhadora e por todo um aparato ideológico cuja função é manter essa exploração como se não fosse. Ou seja, os homens sempre tiveram ideias falsas a respeito de si mesmo, sobre o que são ou o que deveriam ser (Marx & Engels, 1998). E nesse sentido se está diante da alienação dos trabalhadores e trabalhadoras, que atua de forma coercitiva, ora mais ora menos aparente. Impedindo que estes percebam o processo de produção como um todo e as relações sociais que sustentam a reprodução da existência humana.

O que se tem é um processo de exploração que se dá tanto pelo trabalho produtivo quanto pelo trabalho dito improdutivo de mais-valia direta, que cria condições de trabalho análogas aos existentes a revolução industrial. Onde o trabalhador e a trabalhadora perdem direitos importantes e que tem prejudicada sua própria existência individual. Essa nova caracterização do mundo do trabalho intensifica a não consciência da classe fazendo com que se tome trabalho como emprego e empreendedor como trabalhador.

Historicamente, diante desse cenário, a educação se apresentou acompanhando a divisão de classe social. Escolas de formação propedêutica para as elites e escolas profissionalizantes, de formação meramente técnica para a classe trabalhadora. O ensino médio tem essa dicotomia colocada de forma mais latente e em disputa, uma vez que é o período que separa o estudante do futuro trabalhador/trabalhadora.

A lei que cria os Institutos Federais determina que 50% do ensino desenvolvido por estes seja no ensino médio integrado. Daí o fato de os Institutos Federais serem um projeto em disputa. E a necessidade de que nessa tensão, nesse jogo de forças atendam cada vez mais a classe trabalhadora e suas demandas emancipatórias, seja para a cidadania num

primeiro momento (questão de sobrevivência imediata) seja para a revolução social num processo contínuo.

Importante que os que atuam nessa institucionalidade tenham em conta que o ensino médio integrado aponta para um horizonte educativo baseado na unicidade entre trabalho manual e intelectual. Essa unicidade supera uma formação tecnicista, mecanicista, por exemplo, que forma o trabalhador de modo adaptável e adestrado para determinadas funções. Os Institutos Federais carregam a possibilidade de uma formação concreta no sentido de desenvolver nos indivíduos todas as suas potencialidades físicas, filosóficas, artísticas, técnicas. Que lhes permite melhor compreender a sociedade, analisar o contexto e intervirem nesse processo social em constante movimento.

## Referências

- Aguiar, L. E. V. & Pacheco, E. M. (2017). Os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como política pública. In: M. B. Anjos & G. Rôsas, G (Orgs), As políticas públicas e o papel social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (pp. 13-35). Natal, RN: IFRN.
- Antunes, R. (2007). Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negociação do trabalho. São Paulo, SP: Boitempo Editorial. Brasil (1996).
- Antunes, R. (2020). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. São Paulo, SP: Boitempo Editorial. Brasil (2020).
- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso 08 jan. 2018. Brasil. (1997).
- Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: . Acesso em 08 jan. 2018.
- Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso 30 dez. 2017. Brasil. (2008).
- Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso 30 dez. 2017 Bottomore, T. (2012).
- Engels, F. (2006). O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem. Publicado pela primeira vez em 1896 em Neue Zeit. Trabalho Necessário, 4(4), pp. 1-9. Disponível em . Acesso 9 jan. 2018.
- Gramsci, A. (1982). Os Intelectuais e a Organização da Cultura. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 1982.
- Gramsci, A. (2001). Cadernos do cárcere, volume 2 (2.ed). Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira.
- Marx, K. & Engels, F. (1998). A ideologia alemã. São Paulo, SP: Editora Martins Fontes.
- Marx, K. & Engels, F. (2008). Manifesto do partido comunista (1.ed.). São Paulo, SP: Expressão Popular.
- Moura, D. H. (2007). Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: dualidade histórica e perspectivas e integração. Holos, 23(2), pp. 4-30. Disponível em: . Acesso 23 mar. 2017.
- Ramos, M. N. (2009). Concepção do ensino médio integrado. In: R. Araújo & E. Teodoro (Orgs). Ensino Médio Integrado no Pará como Política Pública (pp. 144-182). Belém, PA: SEDUC-PA.